

PROJETO DE LEI N° 041-01/2013

Autoriza o Poder Executivo a repassar um auxílio financeiro à SINDILOJAS para a realização do RELOAD SINDILOJAS.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar um auxílio financeiro no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) à SINDILOJAS, destinado a despesas da RELOAD SINDILOJAS, evento com foco na capacitação de empresários e colaboradores do comércio e serviços.

Art. 2º Os recursos somente serão liberados mediante assinatura de convênio, apresentação de documentação legal e indicação de conta específica para o depósito do valor.

Art. 3º A entidade deverá comprovar financeiramente, no prazo estipulado no convênio, junto à Equipe de Projetos Especiais da Prefeitura, a destinação dos recursos conforme sua finalidade.

Art. 4º Para atender a despesa prevista nesta Lei servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

12.01 – Secretaria de Indústria e Comércio
23.691.0043.2061 – Apoio a Promoções e Eventos
3.3.50.41 – Contribuições (580)
3.3.50.41.08 – Entidades Representativas de Classe

Art. 5º Como contrapartida, a entidade disponibilizará 10 (dez) inscrições gratuitas para servidores do Município de Lajeado para participarem do evento e de um espaço para exposição.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2013.

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 041-01/2013

Lajeado, 02 de abril de 2013.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

O SINDILOJAS – Sindicato do Comércio Varejista de Lajeado, realizará em 25 de abril de 2013, um grande evento com foco na capacitação de empresários e colaboradores do comércio e serviços denominado de RELOAD SINDILOJAS. Objetivo é reunir aproximadamente 500 empresários das áreas do comércio e serviços em um dia de capacitação e integração.

O programa prevê a realização de duas palestras, sendo a primeira com foco no empresário, e a segunda para aperfeiçoamento dos colaboradores.

Assim, como forma de auxílio para a realização do evento que ocorrerá no Clube Sete de Setembro, nesta cidade, encaminhamos a esse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que visa autorizar o repasse de R\$ 20.000,00 à SINDILOJAS.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, conforme dispõe o art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Exmo. Sr.
Ver. Sérgio Luiz Kniphoff,

Presidente da Câmara de Vereadores,

LAJEADO - RS.